

ORIENTAÇÕES PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS ÓRGÃOS SETORIAIS DO SISTEMA DE CUSTOS DO GOVERNO FEDERAL

Em vistas de contribuir ao desenvolvimento dos processos de gestão de custos nos Órgãos Setoriais do Sistema de Custos do Governo Federal, a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União, apresenta as seguintes orientações:

- I. Para melhor composição das equipes de apoio à gestão de custos, também chamadas de “setoriais de custos”, sugerimos um agrupamento multidisciplinar de conhecimentos e habilidades entre aqueles profissionais habilitados ao referido serviço, conforme considerações que seguem:
 - a) A partir dos conceitos de senso comum entre referências de estudo aplicadas ao tema ¹, a STN destaca a distinção de duas funções profissionais atuantes no processo de gerenciamento dos custos de uma organização: o **contador de custos** e o **analista de custos**; pela qual se torna evidente a necessidade de uma equipe de trabalho que não se limite a apuração, registro e divulgação das informações de custos na administração pública, mas que nela também se inclua um papel analítico de apoio aos processos decisórios da organização pública.
 - b) O desenvolvimento das práticas de gestão de custos no setor público envolve, necessariamente, uma associação entre diversos campos das ciências sociais aplicadas; não sendo, portanto, matéria exclusiva da contabilidade pública. De fato, esta tem como função primordial a evidenciação adequada dos custos da administração pública, bem como a estratificação apropriada dessas informações aos interesses de seus usuários; contudo, o desconhecimento sobre outras dimensões da gestão pública podem levar os esforços desse processo a uma inutilidade para agregação de valor às decisões da organização, em níveis operacionais, táticos ou estratégicos.
 - c) Assim, pela necessidade de uma adequada confrontação dos resultados de execução física com a respectiva liquidação financeira no consumo de recursos públicos, para realização dos serviços e produtos, exigir-se-á dos setoriais de custos uma atuação integrada com os processos de negócios e com o controle gerencial das organizações públicas pelas quais se responsabilizam no âmbito da gestão de custos.
 - d) Como perfil para a equipe de profissionais responsáveis pelas atividades dos setoriais de custos, sugere-se a reunião das seguintes características:

¹ A Secretaria do Tesouro Nacional disponibiliza por meio de seu sítio na internet, em módulo dedicado ao Sistema de Informações de Custos do Governo Federal, uma página com os indicativos das publicações de trabalhos adotados como referência bibliográfica para sustentação de suas orientações:
http://www.tesouro.gov.br/Sistema_Informacao_custos/publicacoes.asp

i. *Quanto aos conhecimentos e práticas:*

- Administração Pública
- Contabilidade e Gestão de Custos;
- Orçamento e Finanças Públicas;
- Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- Gestão Organizacional;
- Planejamento e Gestão Estratégica;
- Modelo de Gestão do Órgão Setorial;
- Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC; e
- Sistemas informacionais estruturantes da administração pública federal: SIAFI, SIOP/ SIGPLAN/ SIDOR, SIAPE e SIASG.

ii. *Quanto às habilidades e comportamentos:*

- Capacidade de negociação;
- Condução/ mediação de reuniões técnicas;
- Boa comunicação;
- Visão sistêmica de processos;
- Elaboração de relatórios gerenciais; e
- Análise crítica de informações.

II. Recomendamos que as atividades da setorial de custos não sejam executadas pelas mesmas equipes dedicadas ao apoio de setoriais contábeis, orçamentárias e financeiras; pois essas já possuem suas respectivas competências e finalidades distintas à gestão estratégica de custos; assim, a equipe setorial de custos deverá ter uma estrutura administrativa própria, com quadro de pessoal e infraestrutura (espaço físico, mobiliário e equipamentos) exclusivos ao seu funcionamento.

III. Nesse sentido, sugerimos para entidades integrantes do Poder Executivo que, para maior viabilidade na formação e manutenção da equipe setorial de custos, entre demais alternativas, sejam utilizadas as *Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE*, conforme procedimentos definidos pelo Decreto nº 6.712, 24/12/2008.

Subsecretaria de Contabilidade Pública – SUCON